



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/PMCSA-SMDET/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2022 DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL**, eventos promovidos e apoiados pela Administração, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo., as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Carlos Eduardo Amorim Cajueiro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 023.252.824-14, **CONTRATANTE** e, a empresa **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.433.259/0001-87, com sede Rodovia BR408, s/n.º, Km 10 28, Galpão A, Curado, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP. 54.220-780, telefone: (81) 3249-6509, e-mail: [talentospromecc@hotmail.com](mailto:talentospromecc@hotmail.com), representada por seu representante legal, o Sr. **José Rodeval Teixeira de Carvalho**, portador da cédula de identidade sob o n.º 210412139995 MEX/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 542.202.114-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicação Interna n.º 199/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, datada de 06 de Julho de 2023, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 07 de julho de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se em vigência, com termo final para o dia 07 de julho de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 2.433.478,18 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Considerando que a solicitação foi encaminhada pelo devido ordenador de despesa, o Sr. Carlos Eduardo Amorim Cajueiro, dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu **termo final para o dia 07 de julho de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna supracitada se encontra instruída com uma Carta solicitando a anuência com a prorrogação de prazo, enviada para a empresa ora contratada, com o seu de acordo datada de 03 de julho de 2023, juntamente com três cotações de preço realizada com empresas do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.

Considerando que o valor inicial e atual do contrato é R\$ 2.433.478,18 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 1875/23, datada de 05 de julho de 2023, no valor de R\$ 12.408,76 (doze mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual e que posteriormente serão emitidos os empenhos que forem necessários para complementação do valor global do presente Termo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 199/2023, datada de 06 de julho de 2023, oriunda da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **07 de julho de 2024**, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2023.

#### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CARLOS EDUARDO AMORIM

CAJUEIRO:02325282414

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO AMORIM  
CAJUEIRO:02325282414  
Dados: 2023.07.07 15:45:34 -03'00'

#### CONTRATADA: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI

Assinado de forma digital  
por JOSE RODEVAL TEIXEIRA  
DE CARVALHO:54220211420  
Dados: 2023.07.07 10:11:43  
-03'00'

#### TESTEMUNHA:

Thonay Henrique dos Santos

CPF/MF:

103.743.464-06

#### TESTEMUNHA:

Isabela

CPF/MF:

092.429.324-18

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/PMCSA - SMDT/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo aditivo de contrato nº 062/PMCSA-SMDT/2022**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 07 de julho de 2024, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87, com sede Rodovia BR408, s/nº, Km 10 28, Galpão A, Curado, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP. 54.220-780. **Valor total:** R\$ 2.433.478,18. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**15C909DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2023. Edição 3415  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>